



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### INDICAÇÃO Nº , DE 2013

(Da Comissão de Educação)

Sugere a realização de seminário nacional e elaboração de pesquisa no âmbito do Conselho Nacional de Educação-CNE, em colaboração com os conselhos estaduais e municipais de educação, de levantamento de como são tratados os temas transversais ministrados aos educandos da educação básica, particularmente os referentes a educação ambiental, educação no trânsito, educação moral e cívica, educação esportiva e direitos das crianças e adolescentes.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação,

Tem sido recorrente no Parlamento a apresentação de proposições com a sugestão de criação de disciplinas que se referem a temas cuja relevância não se contesta, mas que podem ser tratados como temas transversais.

São apresentadas propostas de criação de disciplinas referentes a conteúdos relacionados a temas como educação ambiental, educação no trânsito, educação moral e cívica, educação esportiva e direitos das crianças e adolescentes.

É o caso dos PLs nºs 142/11 e seu apenso PL nº 629/11, de autoria, respectivamente, dos nobres deputados Weliton Prado e Onofre Santo Agostini, cuja relatoria coube ao Deputado Pinto Itamaraty, que se associa à preocupação dos nobres pares e, neste sentido, requer o aprofundamento do debate acerca dos temas transversais.

Os currículos da educação básica já contam com uma significativa carga de conteúdos tratados sob a forma de disciplina, além daqueles indicados como temas transversais, inclusive porque há temas cujo aprendizado se beneficia desta forma de organização que permite sua discussão em diferentes disciplinas, sob prismas diversos, mas de forma integrada.

Posto isto, sugerimos ao Poder Executivo, por meio da presente Indicação, sejam adotadas as providências cabíveis visando a realização de debate e elaboração de pesquisa no âmbito do Conselho Nacional de Educação-CNE, em

colaboração com os conselhos estaduais e municipais de educação de levantamento de como são tratados os temas transversais ministrados aos educandos da educação básica e qual a avaliação acerca da aprendizagem destes conteúdos, particularmente os referentes a educação ambiental, educação no trânsito, educação moral e cívica, educação esportiva e direitos das crianças e adolescentes.

Sugerimos, ainda, que as Comissões de Educação da Câmara dos Deputados e do Senado Federal participem da organização do seminário nacional e recebam os resultados da pesquisa elaborada pelos conselhos educacionais.

Sala das Sessões, em de de 2013.

Deputado **GABRIEL CHALITA**

Presidente

**REQUERIMENTO Nº , DE 2013.**  
(Da Comissão de Educação)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, no sentido de que seja realizado seminário nacional e elaborada pesquisa no âmbito do Conselho Nacional de Educação-CNE, em colaboração com os conselhos estaduais e municipais de educação, acerca de levantamento de como são tratados os temas transversais ministrados aos educandos da educação básica, particularmente os referentes aos conteúdos relacionados a educação ambiental, educação no trânsito, educação moral e cívica, educação esportiva e direitos das crianças e adolescentes.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo que seja realizado seminário nacional e elaborada pesquisa no âmbito do Conselho Nacional de Educação-CNE, em colaboração com os conselhos estaduais e municipais de educação, de levantamento de como são tratados os temas transversais ministrados aos educandos da educação básica e qual a avaliação acerca da aprendizagem destes conteúdos, particularmente os referentes a educação ambiental, educação no trânsito, educação moral e cívica, educação esportiva e direitos das crianças e adolescentes.

Sala das Sessões, em de de 2013.

Deputado **GABRIEL CHALITA**

Presidente